

CÓDIGO DE CONDUTA

PRISMA
EDIFICAÇÕES E ENGENHARIA

Código de Conduta Prisma Edificações e Engenharia

I - O que é o Código de Conduta da Prisma Edificações e Engenharia ?

O Código de Conduta da Prisma é um instrumento criado para orientar a todos os colaboradores da empresa em suas atitudes, no convívio com seu diversificado público, sendo estes: clientes, colaboradores, concorrentes, fornecedores, comunidade, governo, sindicatos, meio ambiente, etc.

II - O Código de Conduta da Prisma Edificações e Engenharia foi preparado com as seguintes finalidades:

1. Definir princípios de comportamento e ética a serem observados e seguidos por todos os integrantes do quadro funcional da empresa.
2. Servir como referencial para todos os colaboradores da empresa, para que se comportem de acordo com os valores estabelecidos.
3. Fortalecer a imagem e a reputação da empresa, e de seus profissionais, de forma a contribuir para seu desenvolvimento.
4. Definir princípios básicos para a condução dos negócios da empresa.
5. Obter como resultado, comportamentos adequados e que estejam em perfeita harmonia com as regras descritas nesse Código, sem exceções, entendendo dessa forma ser possível garantir a integridade e o bem-estar dos indivíduos que constituem e usufruem, de alguma forma, de sua força de trabalho.

III - A quem esse código se aplica:

Esse código se aplica a todos os dirigentes, administrativos e colaboradores da Prisma Edificações e Engenharia.

IV - Visão, Missão e Valores da empresa:

Nossa Visão:

Estar entre as cinco maiores empresas construtoras da região até 2010, focando qualidade, segurança, satisfação do cliente e eficiência operacional.

Nossa Missão:

Atuar competitivamente no mercado, sendo reconhecida como empresa referência no setor da Construção civil, pela qualidade, eficiência e pontualidade dos serviços, atuando com responsabilidade social e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.

Nossos Valores:

- Prioridade à segurança e à qualidade de vida no trabalho.
- Busca permanente do crescimento e da excelência empresarial.
- Atendimento às necessidades de nossos clientes.
- Respeito e compromisso nas relações com nossos fornecedores e colaboradores.
- Atuação com responsabilidade social e respeito ao meio ambiente.

V – Conduta Básica:

Os integrantes do Quadro Funcional da Prisma, no exercício de suas funções, cumprirão os deveres e observarão os padrões éticos prescritos neste Código, sob pena de infração funcional.

VI – Sobre os nossos relacionamentos:

1. Com os Sindicatos:

A Prisma mantém com os sindicatos uma relação de respeito e não pratica qualquer tipo de discriminação aos colaboradores sindicalizados.

2. Com os Clientes:

O compromisso com a satisfação de nossos clientes deve refletir-se na busca por soluções que atendam as suas necessidades, em consonância com os princípios da empresa.

As relações com os clientes deverão guiar-se pela honestidade, respeito, atendimento cortês e eficiente, oferecendo informações claras, precisas e transparentes.

3. Com Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros de Negócios:

- A escolha e contratação de prestadores de serviços é baseada em critérios técnicos, profissionais, éticos e nas necessidades da empresa, devendo ser conduzida por meio de processos, de forma a garantir a melhor relação custo x benefício para a Empresa.
- A relação com os fornecedores é norteadada pela cortesia e eficiência, sendo fornecidas todas as informações solicitadas de forma adequada, quando forem necessárias e estejam assim autorizadas, cumprindo os compromissos acordados. Qualquer dúvida quanto à conveniência de se atender a qualquer solicitação deve ser imediatamente submetida ao superior hierárquico.
- As informações confidenciais relativas ao relacionamento entre a empresa e o prestador de serviços são respeitadas, sendo proibida a reprodução e distribuição não autorizada de materiais ou alteração destes.
- A empresa não estabelece relações de prestação de serviço e fornecimento de materiais com empresas que façam uso de exploração de trabalho infantil e/ou trabalho forçado.
- Preferência a negócios com fornecedores que tenham boas práticas de Responsabilidade Social.

5

- Proibição a práticas de negócios impróprias, como: pirataria, contrabando, adulteração, falsificação, sonegação fiscal, propaganda preconceituosa, desrespeitosa ou de risco e concorrência desleal.

4. Com o Meio Ambiente:

A Prisma visa a melhoria da qualidade de vida e a preservação do meio ambiente, com base no conceito do desenvolvimento sustentável. Sendo assim busca:

- Obter padrões de excelência em meio ambiente, a fim de garantir produtos e serviços adequados às expectativas de seus clientes e à legislação ambiental.
- Investir na sustentabilidade de seus projetos, produtos e serviços, maximizando seus benefícios, nas dimensões econômica, social, ambiental e minimizando seus impactos adversos.
- Promover o uso sustentável de água e energia; a redução do consumo; a reciclagem de materiais.
- Manter um sistema de gestão ambiental, para melhoria contínua dos seus processos, incluindo a cadeia produtiva e promover ações internas de conscientização ambiental.

5. Com a Comunidade:

A Prisma age com responsabilidade social, comprometendo-se com o desenvolvimento da comunidade local, respeitando e atendendo aos requisitos legais e regulatórios. Por isso visamos:

- Realização de ações sociais pautadas em operações economicamente viáveis e socialmente produtivas.
- Manter canais permanentes de comunicação e diálogo com as comunidades onde atua, com o objetivo de prevenir, monitorar, avaliar e controlar os impactos de nossas atividades.
- Adotar um processo transparente e democrático de patrocínio, por meio de seleção pública de projetos sociais, ambientais e culturais.

6

- Promover iniciativas de voluntariado de seus empregados, com o objetivo de mobilizar e potencializar seus recursos e competências de forma integrada e sistêmica, em benefício das comunidades em que atua.

6. Com os Órgãos Governamentais:

- A Prisma respeita e cumpre a legislação brasileira.
- Paga os devidos impostos com pontualidade.
- Respeita o livre arbítrio de todos, na escolha de seus candidatos políticos.

7. Com o Mercado e os Concorrentes:

A Prisma atua competitivamente no mercado de trabalho, tratando seus concorrentes com respeito e dignidade, assim como espera ser tratada.

8. Com os colaboradores:

- A Prisma se compromete a zelar pela saúde e segurança de seus colaboradores, fornecendo gratuitamente todos os Epi's e Epc's necessários, orientando e treinando a todos para o cumprimento das Normas.
- Se compromete a fornecer as instalações físicas adequadas ao desempenho das funções de seus colaboradores e a fazer as necessárias adaptações para o ingresso dos portadores de necessidades especiais.
- Tratar a todos com igualdade, sem discriminação de cor, sexo, origem, etnia, classe social, idade, capacidade física ou religião, distinguindo somente aqueles que por competência e merecimento façam jus tratamento especial (premiações, homenagens, ajustes espontâneos de salário, etc).
- A Diretoria da empresa se compromete ainda a ser o exemplo do bom relacionamento, promovendo sempre o clima de tranquilidade e respeito na relação com os colaboradores.

VII - Deveres Essenciais dos Colaboradores:

- Além de respeito ao Código em si, deve-se ter conduta ética condizente com as responsabilidades do cargo e função que exerce.
- O colaborador deve usar o tempo oficial num esforço responsável para cumprir as suas tarefas. Deve desempenhar suas funções ou atribuições de maneira eficiente e eficaz. Os que exercem função de chefia não devem fomentar, exigir ou solicitar aos seus subordinados que empreguem o tempo oficial para realizar atividades que não sejam as requeridas para o desempenho de suas tarefas ou deveres do cargo.
- Ter como meta a busca constante para atingir níveis crescentes de competitividade e rentabilidade, agindo de forma eficiente.
- Cumprir a Missão, Visão e Valores da empresa, comprometendo-se com a superação de desafios.
- As relações no ambiente de trabalho devem sempre pautar-se pela cortesia e respeito, devendo ainda prevalecer o espírito de equipe, a lealdade, a confiança, enfim, condutas compatíveis com os valores da Empresa.
- Os colaboradores em todos os níveis hierárquicos devem engajar-se na manutenção da imagem da empresa junto ao público. Honestidade, integridade, seriedade, firmeza, confiabilidade, cordialidade, responsabilidade e eficiência são ingredientes básicos para a construção dessa imagem.
- O patrimônio material da empresa, a guarda e a preservação da documentação, bem como o arquivo são de inteira responsabilidade de seus colaboradores.
- A observância dos mais elevados padrões de honestidade e integridade nos contatos com os administradores e o setor público deve ser uma premissa básica na empresa.
- Agir com discrição em relação às informações de seus gerentes, clientes, concorrentes e do público em geral.
- Todos devem se abster de emitir opinião sobre atos ou atitudes de funcionários públicos ou de fazer comentários de natureza política ou religiosa.
- Em caso de situações que podem prejudicar a empresa os supervisores devem ser imediatamente notificados.
- Respeitar as relações e atos regulamentados pela legislação brasileira, sendo inaceitável, conduta imprópria relacionada com atividades ilegais.
- Tornar e manter nosso local de trabalho seguro, seguindo fielmente as políticas de saúde e segurança da Empresa, com ênfase especial à proteção do ambiente.

VIII - Conflito de Interesses:

É proibido aos integrantes do Quadro Funcional da Prisma:

- Roubar, fraudar e/ou mentir.
- Fazer uso, de forma não autorizada, do nome e/ou a reputação da empresa e de qualquer membro de seu grupo para obter vantagens, aceitar presentes e/ou favores e dinheiro para cumprir o seu trabalho ou favorecer a si ou a alguém.
- Valer-se de sua posição hierárquica ou cargo para invadir a privacidade de outrem nas relações de trabalho.
- Agredir fisicamente ou moralmente o outro, bem como ameaçar, intimidar e assediar.
- Praticar atitudes que discriminem as pessoas com quem mantemos contato profissional, em termos de etnia, sexo, cor, religião, origem, classe social, idade e incapacidade física.
- Divulgar informações confidenciais da empresa sejam elas técnicas ou estratégicas.

IX – Comunicação:

Para a Prisma é muito importante que todo colaborador tenha consciência da necessidade de comunicar uma dúvida sobre o Código de Conduta. Esta decisão pode ser difícil, pois pode envolver colegas de trabalho. Porém é importante lembrar que a falta de comunicação imediata, de uma falha na conduta ética pode resultar em:

- Danos graves à segurança, saúde e bem-estar da sua pessoa, dos colegas de trabalho, de clientes, do meio ambiente e da comunidade em que a Prisma atua.
- Multas e/ou prisões para empregados transgressores, nos casos mais graves.
- Por isto, o motivo principal da comunicação, não é prejudicar um colega, mas sim cuidar de si próprio, resguardar a identidade da empresa e preservar clientes, fornecedores, o meio ambiente e a comunidade a sua volta.

Essa comunicação pode ser personalizada ou anônima, através dos seguintes canais:

- Por escrito, através de carta, bilhete ou o formulário próprio; para Caixa Postal 21 – Itabira - MG
- Pelo telefone: 031 3835-8300
- Pelo e-mail: prismaed@prismaed.com.br

X – Responsabilidades:

1. Diretoria da Prisma quanto ao código:

- 1.1. Cumprir e fazer cumprir os Capítulos, Incisos e Parágrafos deste Código.
- 1.2. Ser o exemplo deste Código.
- 1.3. Esclarecer todas as dúvidas em relação a este Código.
- 1.4. Divulgar este Código a todos os seus profissionais.
- 1.5. Punir os comportamentos contrários a este Código.

2. Comitê de ética:

- Dar solução aos conflitos éticos que não foram solucionados pela cadeia de comando ou que não estão previstos neste código.

3. Gestores:

- Ser um exemplo na aplicação deste Código para seus subordinados.
- Assegurar o cumprimento deste Código, encorajando seus subordinados a externarem situações conflitantes, violações ou preocupações com relação à conduta ética.

4. Colaboradores:

- Conhecer e aplicar o Código de Conduta da Prisma, formalizando o ato através da assinatura do Termo de Compromisso Pessoal.
- Relatar aos seus superiores à existência de qualquer preocupação acerca de possíveis violações deste código.

XI – Penalidades:

Os colaboradores que violarem o Código de Conduta ficarão sujeitos a medidas disciplinares que poderão chegar a rescisão de seus contratos de trabalho.

A Prisma considera como violações:

- Agir em desacordo com o Código.
- Solicitar a outra pessoa que o violem.
- Ter conhecimento de atos que violem o Código e não comunicar imediatamente a seus superiores.
- Retaliar colaboradores que tenham comunicado uma preocupação com a conduta ética, ou uma violação do Código.

XII – Anexos:

- Termo de compromisso pessoal do trabalhador.
- Formulário para comunicação de falha na Conduta Ética.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ recebi o Código de Conduta da Prisma Edificações e Engenharia e, após ler e entender seu conteúdo, concordo com os princípios e orientações nele contidos e assumo o compromisso de seguir tais princípios e orientações nas minhas atividades profissionais.

_____, ____ de _____ de 20____.

FORMULÁRIO PARA COMUNICAÇÃO DE FALHA DE CONDUTA ÉTICA

1. Faça seu relato com detalhes:

2. Nome do(s) envolvido(s):

3. Cargo do(s) envolvido(s):

4. Quem é o responsável imediato do(s) envolvido(s):

5. Por favor, informe o local onde isto ocorreu:

6. Qual a data ou período em que isto ocorreu:

7. O que você gostaria que fosse feito:

8. Podemos entrar em contato com você?

Sim Não

Nome:

Telefone:

Cargo/Setor:
